

REQUERIMENTO

EMENTA: Solicita a aplicação da **LEI LUCAS** (Lei Federal nº 13.722), nas escolas de ensino infantil e básico municipais e privadas de Barcarena com o devido acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, Estado do Pará.

Cumprimenta-o cordialmente, a Vereadora que subscreve esta proposição, na forma regimental e após ouvir o Douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis, com dispensa das formalidades regimentais, solicita que seja oficializado junto ao Sr. José Renato Ogawa Rodrigues, Prefeito Municipal de Barcarena à aplicação da **LEI LUCAS** (Lei Federal nº 13.722), nas escolas de ensino infantil e básico municipais e privadas de Barcarena com o devido acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação a qual deverá fiscalizar anualmente as instituições de ensino do município a fim de garantir a renovação do certificado de capacitação em noções básicas de primeiros socorros dos profissionais e funcionários.

JUSTIFICATIVA

“A Lei Lucas é uma legislação que tem como objetivo proteger as crianças do ensino infantil e básico de acidentes no ambiente de ensino. Ela torna obrigatória a aplicação de cursos que preparem os professores e funcionários de escolas públicas e privadas, para prestarem primeiros socorros aos estudantes no caso de emergências.”

Tal solicitação se justifica por serem espaços voltados a convivência social e escolar e com isso a importância de garantir a segurança de todos através da capacitação dos colaboradores que estarão preparados para atuar em situações de emergência, protegendo as crianças de acidentes como engasgo, convulsões, queimaduras, fraturas, intoxicações até que chegue o socorro médico. Com a aplicação da Lei Lucas nas escolas, reforçamos o compromisso com a segurança e o bem estar das crianças e alunos de Barcarena.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Barcarena, em 30 de agosto de 2024.

SINARA CRISTINA RIBEIRO MARTINS VILAÇA
Vereadora – MDB

Nº PROC.: 00000 - REQ 076/2024 - AUTORIA: Ver.ª Sinara Vilaça
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001384 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01424BD012B37A17743E664D1272DA8E

